

**Projeto de Lei 2.390 /2024**  
**Dispõe sobre o acesso on-line aos registros de saúde no município.**

A Câmara Municipal de Nova Lima decreta:

**Artigo 1º** - Este projeto de lei tem como objetivo estabelecer que os pacientes das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento e Policlínicas tenham acesso on-line aos seus próprios registros de saúde de forma transparente e segura.

**Artigo 2º** - Ficam os órgãos competentes responsáveis por elaborar medidas rigorosas para garantir a privacidade e segurança das informações dos pacientes, em conformidade com as leis de privacidade de dados.

**Artigo 3º** - Será exigido que os pacientes forneçam consentimento para o acesso e compartilhamento de seus registros de saúde eletrônicos, garantindo que tenham controle sobre quem pode acessar suas informações médicas.

**Artigo 4º**- Ficam estabelecidos por órgãos responsáveis o desenvolvimento dos padrões de interoperabilidade para garantir que os registros de saúde possam ser facilmente compartilhados entre diferentes sistemas e prestadores de serviços, garantindo que os pacientes tenham acesso a informações completas e precisas, independentemente de onde tenham sido realizados os procedimentos.

**Artigo 5º** - Serão garantidos que os pacientes tenham o direito de solicitar a correção de informações imprecisas ou incompletas em seus registros com procedimentos claros para submeter e processar tais solicitações.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 11 de março de 2024.



**VEREADOR ANÍSIO CLEMENTE FILHO**

### **Justificativa**

O projeto apresentado não só capacita os pacientes a tomar decisões informadas sobre seu estado de saúde, mas também fortalece o vínculo entre ele e os profissionais que prestam qualquer tipo de atendimento na área.

Ao ter acesso on-line as informações detalhadas sobre seu histórico médico, os pacientes se tornam parceiros mais ativos no processo de tomada de decisões relacionados ao seu bem estar, colaborando de forma mais eficaz em ações de combate ao tratamento de doenças.

Em situações de emergência de saúde pública, como pandemias ou desastres naturais, o acesso eletrônico aos registros médicos pode desempenhar um papel crucial em uma resposta eficiente. O acesso rápido aos prontuários ajuda a identificar grupos de risco e coordenar estratégias de intervenção.

Ao implementar o acesso on-line aos registros, o município está promovendo a adoção de tecnologias de informação e comunicação. Isso não apenas melhora a qualidade do

tratamento, mas também estimula o desenvolvimento de soluções inovadoras e aprimoradas.

O acesso eletrônico aos registros está alinhado com as diretrizes e normativas nacionais que destacam a importância da informatização da área. Ao adotar essa prática, Nova Lima demonstra seu compromisso com a modernização e aprimoramento do sistema de saúde.

O acesso aos registros de maneira on-line pode representar um avanço significativo na qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos nova-limenses.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 11 de março de 2024.

Handwritten signature of Anísio Clemente Filho in black ink, with the initials 'FK' at the end.

**VEREADOR ANÍSIO CLEMENTE FILHO**